



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 250/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 57/2021

MIRLENE MANES, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Cultura solicitou abertura de processo administrativo para a locação de espaço para formatura da Educação Infantil do Núcleo Escolar Municipal Professoras Verônica Guesser Pauli, localizada no bairro Rachadel do município de Antônio Carlos/SC, no dia a 14 de novembro de 2021, a partir das 19 horas.

CONSIDERANDO que a escola não possui espaço adequado para realização de formatura que permita que todos os pais e funcionários participem da solenidade.

CONSIDERANDO que é necessário ter um espaço mais amplo para que possa ser mantido o distanciamento exigido pelos protocolos sanitários descritos no Plano de Contingência das Escolas e CEIs.

CONSIDERANDO que o salão paroquial da igreja do Rachadel fica próxima à escola, o que facilita na montagem da formatura, bem como o deslocamento dos alunos e pais.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

OBJETO: “Abertura de processo administrativo para objeto o registro de preços para locação de espaço para formatura da Educação Infantil do Núcleo Escolar Municipal Professoras Verônica Guesser Pauli, localizada no bairro Rachadel do município de Antônio Carlos/SC”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso X:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Prejulgado n. 0318 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nada obsta que o Poder Público efetue locação de imóvel com pessoa jurídica e/ou física, utilizando-se da figura da dispensa de licitação, na forma como dispõe o artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93; e com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei das Licitações, a restrição imposta à renovação de contratos por força do disposto no artigo 57 não é aplicável na locação de imóveis.

CONTRATADO: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS,

Inscrita no CNPJ n. 83.932.343/0005-45

Endereço: Rua Geral Sn Casa Paroquial / Centro / Antônio Carlos / Sc / 88180-000

VALOR TOTAL: Após pesquisa de preços, verificou que o valor da locação será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2021:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção do Ensino Infantil

Despesa: 69 -3.3.90.00.00.00.00.0.1.01

Antônio Carlos/SC, 18 de novembro de 2021.

MIRLENE MANES

Presidente Da Comissão De Licitações